



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Avisos e anúncios oficiais.
Anúncios judiciais e outros.
Contas e balancetes.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, TRANSPORTES E TELECOMUNICAÇÕES

Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares

DELIBERAÇÃO N.º 033/2009

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou, na sua sessão ordinária de 15 de Maio de 2009, conceder à empresa "CONSTRUÇÕES SOARES, Sociedade Unipessoal, Lda.", com sede social em Talho, Nossa Senhora do Rosário - Ilha de São Nicolau, e registo comercial n.º 0769320090507 - São Vicente, representada pelo sócio gerente António Soares de Conceição, residente em Talho, Nossa Senhora do Rosário - Ilha de São Nicolau,

autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

A- OBRAS PÚBLICAS

1ª Categoria (*Edifícios e monumentos*)

2ª Subcategoria (Edifícios e monumentos nacionais) na classe 1 (30.000 contos)

8ª Subcategoria (Trabalhos de carpintaria de toscos e de limpos) na classe 1 (30.000 contos)

9ª Subcategoria (Caixilharias de perfis metálicos e vidros e serralharia civil) na classe 1 (30.000 contos)

10ª Subcategoria (Trabalhos de alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias) na classe 1 (30.000 contos)

11ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos correntes) na classe 1 (30.000 contos)

12ª Subcategoria (Limpeza e conservação de edifícios) na classe 1 (30.000 contos)

2ª Categoria (*Vias de comunicação e obras de urbanização*)

6ª Subcategoria (Parques, ajardinamentos e arruamentos em zonas urbanas) na classe 1 (30.000 contos)

B- OBRAS PARTICULARES:**Categoria Única**

2ª Subcategoria (Obras de urbanização, incluindo demolições, arruamentos e redes de água e esgotos) na classe 1 (30.000 contos)

4ª Subcategoria (Construção de edifícios) na classe 1 (30.000 contos)

7ª Subcategoria (Limpeza e conservação de edifícios) na classe 1 (30.000 contos)

8ª Subcategoria (Trabalhos de alvenaria, rebocos e assentamento de cantarias) na classe 1 (30.000 contos)

9ª Subcategoria (Trabalhos de carpintaria dos toscos e de limpos) na classe 1 (30.000 contos)

12ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos correntes) na classe 1 (30.000 contos)

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão dos competentes alvarás.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 15 de Maio de 2009. – A Presidente, *Maria Odete Silva Lima Dias*.

(482)

DELIBERAÇÃO Nº 035/2009

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou, na sua sessão ordinária de 15 de Maio de 2009, conceder à empresa “CONSTRUÇÕES ALÍPIO SANTOS, Sociedade Unipessoal, Lda”, com sede social na Vila da Ribeira Brava - Ilha de São Nicolau, e registo comercial nº 0769220090507 - São Vicente, representada pelo sócio gerente Alípio Augusto dos Santos, residente na Vila da Ribeira Brava - Ilha de São Nicolau, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

A- OBRAS PÚBLICAS**1ª Categoria (Edifícios e monumentos)**

2ª Subcategoria (Edifícios e monumentos nacionais) na classe 1 (30.000 contos)

8ª Subcategoria (Trabalhos de carpintaria de toscos e de limpos) na classe 1 (30.000 contos)

9ª Subcategoria (Caixilharias de perfis metálicos e vidros e serralharia civil) na classe 1 (30.000 contos)

10ª Subcategoria (Trabalhos de alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias) na classe 1 (30.000 contos)

11ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos correntes) na classe 1 (30.000 contos)

12ª Subcategoria (Limpeza e conservação de edifícios) na classe 1 (30.000 contos)

2ª Categoria (Vias de comunicação e obras de urbanização)

6ª Subcategoria (Parques, ajardinamentos e arruamentos em zonas urbanas) na classe 1 (30.000 contos)

B- OBRAS PARTICULARES:**Categoria Única**

2ª Subcategoria (Obras de urbanização, incluindo demolições, arruamentos e redes de água e esgotos) na classe 1 (30.000 contos)

4ª Subcategoria (Construção de edifícios) na classe 1 (30.000 contos)

7ª Subcategoria (Limpeza e conservação de edifícios) na classe 1 (30.000 contos)

8ª Subcategoria (Trabalhos de alvenaria, rebocos e assentamento de cantarias) na classe 1 (30.000 contos)

9ª Subcategoria (Trabalhos de carpintaria dos toscos e de limpos) na classe 1 (30.000 contos)

12ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos correntes) na classe 1 (30.000 contos)

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão dos competentes alvarás.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 15 de Maio de 2009. – A Presidente, *Maria Odete Silva Lima Dias*

(483)

DELIBERAÇÃO Nº 037/2009

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou, na sua sessão ordinária de 15 de Maio de 2009, conceder à empresa “TECNO-LAGE, Sociedade de Construções, Lda”, com sede social em Achada de Santo António, Cidade da Praia, e registo comercial nº 0385120081202 - Praia, representada pelos sócios gerentes, Luís Arlindo Lopes Ortet e António Carlos Lopes Semedo, residentes na Cidade da Praia, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

B- OBRAS PARTICULARES**Categoria Única:**

4ª Subcategoria (Construção de edifícios) na classe 3 (120.000 contos)

5ª Subcategoria (Estrutura de betão armado e pré-esforçado) na classe 3 (120.000 contos)

7ª Subcategoria (Limpeza e conservação de edifícios) na classe 3 (120.000 contos)

8ª Subcategoria (Trabalhos de alvenaria, rebocos e assentamento de cantarias) na classe 3 (120.000 contos)

9ª Subcategoria (Trabalhos de carpintaria dos toscos e de limpos) na classe 3 (120.000 contos)

11ª Subcategoria (Trabalhos de serralharia civil) na classe 3 (120.000 contos)

12ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimento correntes) na classe 3 (120.000 contos)

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente alvará.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 15 de Maio de 2009. – A Presidente, *Maria Odete Silva Lima Dias*

(484)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação
ANÚNCIO

Para efeitos de publicação, nos termos da legislação em vigor e das regras do concurso publicadas no *Boletim Oficial* nº 41, III Série de 10 de Outubro de 2008, em anexo segue a lista de classificação final

das provas de conhecimento, dos candidatos admitidos e excluídos no concurso público de ingresso nas carreiras de Oficiais Notários e Conservadores, realizadas nos dias 20, 21 e 22 de Abril do corrente ano.

CONCURSO DE CONSERVADORES E NOTÁRIOS

Classificação final das provas de conhecimento/Ordenamento na lista de aprovados

NOME CANDIDATOS	MÉDIA ARITMÉTICA	CLASSIFICAÇÃO	POSIÇÃO NA LISTA APROV.
1. Bernardino Hopffer Cordeiro Almada	9,27	9	APROVADO QUARTO
2. Carlos Alberto de Sousa Sanches	7,18	7	EXCLUÍDO
3. Victor Manuel Furtado da Veiga	9,62	10	APROVADO TERCEIRO
4. Aerolino de Jesus Tavares Duarte	0,00	0	EXCLUÍDO
5. Nelson Ricardo dos Santos da Cruz	6,89	7	EXCLUÍDO
6. Anilda Pereira da Veiga	9,66	10	APROVADO SEGUNDO
7. Ana Teresa Ortet Lopes Afonso	9,95	10	APROVADO PRIMEIRO
8. Suzana Paula Dias Furtado	3 73	4	EXCLUÍDO
9. Jesus José de Pina Tavares Correia	0,00	0	EXCLUÍDO
10. Dénisia Almeida do Rosário da Graça	8,75	9	APROVADO QUINTO

NOME CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	POSIÇÃO NA LISTA APROV.
7. Ana Teresa Ortet Lopes Afonso	APROVADO	PRIMEIRO
6. Anilda Pereira da Veiga	APROVADO	SEGUNDO
3. Victor Manuel Furtado da Veiga	APROVADO	TERCEIRO
1. Bernardino Hopffer Cordeiro Almada	APROVADO	QUARTO
10. Dénisia Almeida do Rosário da Graça	APROVADO	QUINTO
2. Carlos Alberto de Sousa Sanches	EXCLUÍDO	
5. Nelson Ricardo dos Santos da Cruz	EXCLUÍDO	
8. Suzana Paula Dias Furtado	EXCLUÍDO	
4. Aerolino de Jesus Tavares Duarte	EXCLUÍDO	
9. Jesus José de Pina Tavares Correia	EXCLUÍDO	

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação, na Praia, aos 12 de Maio de 2009. – O Júri do Concurso, *João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva*.

(485)

TRIBUNAL DE CONTAS

Direcção dos Serviços Administrativos Financeiros e Patrimoniais

AVISO

Por esta via se publica a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso de acesso para a categoria de auditor principal, publicado na III Série do *Boletim Oficial* nº 14 de 17 de Abril de 2009:

1. Alice Lima Fonseca, auditora, referência 13, escalão B;
2. Luciano da Cruz Fortes, auditor, referência 13, escalão B.

Informa-se ainda que a candidata Nádia Cilene Almeida de Pina foi excluída, por não reunir os requisitos legais exigidos.

Direcção dos Serviços Administrativos Financeiros e Patrimoniais do Tribunal de Contas, na Praia, aos 26 de Maio de 2009. – A Directora dos Serviços, *Rosa Iolanda Fortes*.

(486)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Segundo Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia

A NOTÁRIA: RITA DE CARVALHO DE OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico, para efeitos de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9º da Lei 25/IV/2003, de 20 de Julho, que no Segundo Cartório Notarial da Praia e no dia vinte de Maio de dois mil e nove, foi lavrada a folhas de quatro a cinco verso do livro de notas para escrituras diversas número 39-A uma escritura pública de constituição de uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PARA O DESENVILVIMENTO DE GOUVEIA, abreviadamente AMPDG”, sem fins lucrativos de duração indeterminada e terá a sua sede em Gouveia, freguesia de São João Baptista, concelho da Ribeira Grande de Santiago, com o património inicial de vinte e quatro mil escudos, representada perante terceiros por três membros da direcção, sendo um deles presidente, e tendo como objectivo principal a elevação do nível de vida dos seus agregados, nomeadamente: promover a equidade e igualdade de oportunidades entre os membros da comunidade; valorizar os recursos locais e formar os seus associados, particularmente as mulheres, no aproveitamento e gestão racional dos recursos e das infra-estruturas numa sã convivência com o meio ambiente; promover o reforço do exercício da cidadania, cooperação e solidariedade entre os membros da comunidade; promover com parceiros actividades de educação para o desenvolvimento com vista a combater a exclusão social; promover jornadas ambientais e ecológicas, adquirir equipamentos e factores de promoção destinados aos seus associados e incrementar actividades de produção que geram rendimentos alternativos e diversificados; estabelecer parcerias com outras instituições com a mesma vocação, visando sempre os interesses e benefícios para a comunidade e outras actividades afins de carácter social.

Segundo Cartório Notarial da Região Primeira Classe da Praia, aos 20 de Maio de 2009. – A Notária, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(487)

A NOTÁRIA: RITA DE CARVALHO DE OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico, para efeitos de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9º da Lei 25/IV/2003, de 20 de Julho, que no Segundo Cartório Notarial da Praia e no dia 28 de Maio de 2009, foi lavrada a folhas de 74 a 75º do livro de notas para escrituras diversas número 39-A uma escritura pública de constituição da Associação denominada “ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO - abreviadamente AJAD”, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede em Achada Grande Praia, freguesia de Nossa Senhora da Graça, com o património inicial de cinco mil escudos, representada perante terceiros por três membros da direcção, sendo um deles presidente, e tendo como objectivos promover acções de formação, educação e defesa, junto da juventude cabo-verdiana, de bens e direitos sociais, colectivos e difusos relativos ao meio ambiente, ordenamento do território e questões afins; promover projectos e acções que visem a preservação, bem como a recuperação de áreas degradadas no meio ambiente urbano e rural, bem como a protecção da identidade física, social e cultural de agrupamentos urbanos com recursos próprios ou advindos de parcerias ou outras formas jurídicas possíveis; estimular a parceria, o diálogo local e solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando junto a outras entidades de actividades que visem

Segundo Cartório Notarial da Região Primeira Classe da Praia, aos 2 de Junho de 2009. – A Notária, *Rita de Carvalho de Oliveira Ramos*.

(488)

Conservatória dos Registos da Região da Praia

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de Acção de Providência Cautelar respeitante a sociedade por quotas denominada “FORTEMAIO – Pré-Fabricados, Lda.”, com sede na Vila do Maio, Ilha do Maio, com o capital de 5.000.000\$00, matriculada sob o n.º2788/2008/05/21.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe da Praia, aos 16 de Junho de 2009. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE 2ª CLASSE DO MAIO

DESPACHO

Porv. Caut. Nº 26/2009

Juan Manuel Brita Hernandez, com os demais sinais de identificação a fls-2 intentou a presente Providência Cautelar não especificada contra herdeiros incertos de Ildefonso Chacon Negrin, casado na data da morte, em regime de separação de bens, com Orlanda Rios Santana, e com última residência em C/Jesus Y Maria, n.º 21, arredores de Puerto Rosário, Canárias.

Para tanto alega, em síntese, que constituiu com Ildefonso Chacon Negrin hoje falecido, uma sociedade comercial por quotas, tendo, para o efeito, cada um, entrado com dois mil e quinhentos contos; denominaram a sociedade de “FORTEMAIO PREFABRICADOS, LDA, data de 17 Maio de 2002; a “FORTEMAIO - PREFABRICADOS, LDA tem como objecto o fabrico de inertes, prefabricados, entre outras actividades, ligadas à construção civil; para a actividade da empresa possuem um conjunto de viaturas, maquinas, equipamentos e accessorios destinados à indústria de construção civil; desde 2001 tanto ele como o sócio Ildefonso frequentam, com assiduidade, a ilha do Maio e cá construíram suas moradias, em Ponta Preta; no mês de Dezembro do ano passado, o Ildefonso faleceu, em Espanha, tendo a gerência da empresa ficado sob sua exclusiva responsabilidade, situação que ja vinha acontecendo em termos fácticos, mesmo na vida do falecido.

Juntou ainda para o efeito cópia de Certificado de investidor Externo a fls. contrato de sociedade a fls. 11, licença de exploração de pedreira a fls. 14 e certificados de óbito de Ildefonso Chacon Negrin, conforme doc. 9 a fls. 25, devidamente traduzido a fls. 26 e 27 dos autos.

Nos termos dos artºs. 400º e 401º do C.P.C., foram ouvidas as testemunhas indicadas pelo requerente, analisando as suas declarações, corroborados com outros elementos de prova sumariamente trazidos aos autos, apurou-se o seguinte:

1. O requerente e o Ildefonso Chacon Negrin, hoje falecido, constituíram em 17 de Maio de 2002 uma sociedade por quotas, tendo como objecto, indústria de construção civil e outras afins, mormente produção de inertes e prefabricados;

2. Dispõe, para o efeito, um conjunto de viaturas, equipamentos e outros acessórios ligados à construção civil

3. A sociedade vinha sendo gerida pelos dois sócios, podendo, qualquer deles vincular a sociedade nas relações com terceiros, uma, vez que segundo uma das cláusulas estabelecidas no contrato de sociedade, isoladamente, podiam negociar com terceiros;

4. No dia 28 de Dezembro de 2008, pelas 21h00, faleceu, no Hospital Geral de Fuerteventura, em Espanha, aquele que foi Ildefonso Chacon Negrin, não se lhe conhecendo herdeiros e morrido, casado, em regime de separação de bens.

*

O Tribunal é competente em razão da nacionalidade, matéria e hierarquia, não havendo nulidades de que cumpra conhecer.

Como requisitos para a decretação da presente Providência, os artºs. 399º e 401º do C.P.C. elencam os seguintes:

Não estar a providência a obter abrangida por qualquer dos outros processos cautelares nominados do Cap. IV, do Tit. 1 do Livro II do C.P.C.;

Haver probabilidade séria de existência do direito que o requerente invoca ter;

Ser a providência requerida adequada a evitar a lesão receada, antes da acção ser proposta;

Não resultar da providência requerida prejuízo superior ao dano que visa evitar;

De tudo o que fica provado com os depoimento-ouvidos, bem como da configuração dos factos dada pelo requerente na própria providência, pode-se concluir que o requerente, na qualidade de sócio sobrevivente, tem a necessidade, para não dizer obrigação de fazer a sociedade continuar os seus negócios, uma vez que as relações já constituídas e pendentes com terceiros terão que ser prosseguidas, sempre com respeito, como é obvio, para os interesses dos eventuais herdeiros do sócio perecido.

O que o requerente pretende não pode ser obtido por nenhuma das outras providências especialmente previstas, presumindo-se a existência de um direito de gerência relativamente aos eventuais herdeiros do sócio falecido, sobre a sociedade comercial por quotas FORTE MAIO Lda.

No entanto, ainda que venham a ser conhecido os herdeiros do sócio falecido, a sociedade como pessoa colectiva que é, não pode parar, não seja, por razões ponderosas, o que não parece ser este o caso.

Dada à necessidade de continuação do exercício da sociedade tendo em conta os compromissos assumidos e pendentes, e outras que terão que ser necessariamente praticadas, em nome do interesse superior da empresa. Considera-se que a providência requerida será adequada a evitar os prejuizos da inacção da sociedade de que receia o requerente, sendo certo que os prejuizos que tal decretação resultará para os eventuais herdeiros do sócio falecido, apenas a ele podem ser imputados e que serão sempre infimamente menores do que os sofridos pelo requerente.

Por todo o exposto, considera-se estarem preenchidos os requisitos legalmente exigidos para a decretação da presente providência cautelar.

Termos em que, nos termos das disposições conjugadas do art.º 15.º do Decreto Legislativo n.º 3/2009, de 29 de Março e dos art.ºs 399.º e ss. do Código de Processo Civil, designa-se, por um período de dois anos, que o requerente Juan Manuel Brito Hernandez continue, sozinho, a gerência da empresa FORTE MAIO – PREFABRICADOS, Lda, limitando-se, porém, à prática de actos necessários para a actividade da firma, não dispondo de bens e equipamentos da empresa que possa lesar os interesses dos herdeiros incertos do sócio falecido.

Custas pelo requerente, com taxa de Justiça fixada em 2/3 (vide, neste sentido, os art.ºs 40.º e 41.º ambos do CCJ).

Registe e Notifique

Porto Inglês, 23 de Março de 2009

O juiz de Direito, *Alcides Gomes Andrade*

(489)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial unipessoal por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “KONET – COMÉRCIO E SERVIÇOS INFORMÁTICA, Sociedade Unipessoal, Lda.”.

SEDE: 1. Shopping, Sucupira, loja nº 7, Avenida Cidade de Lisboa-Fazenda, freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, podendo ser transferida para qualquer outra localidade dentro da ilha, por deliberação da assembleia-geral.

2. A sociedade poderá abrir delegações, sucursais, filiais e outras formas de representação em qualquer parte do país.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Comércio e importação de material electrónico/tecnologias de informação, prestação de serviços, consultoria informática para empresas e particulares.

CAPITAL: 200.0000\$00, realizado em dinheiro.

SOCIO E QUOTA:

QUOTA: 200.000\$00.

TITULAR: Moisés Freire Rocha.

Estado civil: solteiro, maior

Naturalidade: freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho Praia.

Residência: Achadinha -Praia.

GERÊNCIA: Exercida pelo sócio único, Moisés Freire Rocha

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura do gerente.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 4 de Junho de 2009. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho de Oliveira Ramos*.

(490)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento da dissolução da sociedade por quotas denominada “BENILSA, Import e Export, Lda.”, com sede na Avenida da OUA, nº 5-R/C, Achada de Santo António, cidade da Praia, com o capital de 1.000.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n.º 1969/2006/02/11;

Acta número 2/2005

Aos dois dias do mês de Dezembro de dois mil e cinco, pelas dez horas, reuniram em assembleia geral extraordinária, devidamente convocada, as sócias da firma “BENILSA, Import-Export, Lda”, com o capital social de um milhão de escudos, totalmente subscrito, na sua sede sita na Avenida da OUA, Bloco F- n.º 8- R/C, ASA, cidade da Praia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único

Proposta de aquisição de um espaço comercial, sito em Achada de Santo António, que faz parte do complexo habitacional “Comunidades”, designado por lote 17, Fracção “A”, do Bloco G, pertencente a senhora Esther Maria Andrade Silva, mediante o recurso a financiamento bancário.

Iniciados os trabalhos, verificou-se estarem presentes ao acto as sócias Elsa Maria Pinto Baio da Silva e Maria do Socorro Rodrigues de Melo Cruz, pelo que se encontrava reunida a totalidade do capital social.

Tendo sido apresentada os fundamentos da proposta e as razões que motivam a aquisição do espaço comercial supra-referido, as sócias concordaram por unanimidade na sua aquisição, com recurso a financiamento bancário, pelo que assim deliberaram, autorizando a sócia Maria do Socorro Rodrigues de Melo Cruz a proceder à negociação do referido financiamento e as demais condições, designadamente, as de juro, podendo ainda praticar todos os actos com vista a outorga da escritura publica de compra e venda e mutuo.

Mais nada havendo a tratar, foi a sessão encerrada e lavrada a presente acta, que vai assinada pelas duas sócias.

Os Sócios, *Elsa Maria Pinto Baião da Silva e Maria do Socorro Rodrigues Melo Cruz*

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 18 de Fevereiro de 2009. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho de Oliveira Ramos*.

(491)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de dissolução da sociedade anónima denominada “SAMBALA LETTINGS – Arrendamento de Imóveis, SA”, com sede na Avenida Cidade de Lisboa, cidade da Praia, com o capital de 2.500.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n.º 2494/2007/10/24.

CAUSA: Deliberação, datada de 06/10/2008.

LIQUIDATÁRIO: “SAMBALA INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, SA”.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 4 de Maio de 2009. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho de Oliveira Ramos*.

(492)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de dissolução da sociedade anónima denominada “VIVENDAS DE SANTIAGO – Urbanismo e Construções, SA”, com sede na Avenida Cidade de Lisboa, cidade da Praia, com o capital de 2.500.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n.º 2490/2007/10/23.

CAUSA: Deliberação, datada de 06/10/2008

LIQUIDATÁRIO: “SAMBALA INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, SA”.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 4 de Maio de 2009. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho de Oliveira Ramos*.

(493)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA
RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de dissolução da sociedade anónima denominada “VIVENDAS DE BRAVA – Urbanismo e Construções, SA”, com sede na estrada da Prainha, cidade da Praia, com o capital de 2.500.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n.º 2492/2007/10/24

CAUSA: Deliberação, datada de 06/10/2008

LIQUIDATÁRIO: “SAMBALA INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPessoal, SA”.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 4 de Maio de 2009. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho de Oliveira Ramos*.

(494)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA
RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de dissolução da sociedade anónima denominada “SAMBALA – ABASTECIMENTO DE UTILIDADES, SA”, com sede na Avenida Cidade de Lisboa, cidade da Praia, com o capital de 2.500.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n.º 2496/2007/10/24.

CAUSA: Deliberação, datada de 06/10/2008

LIQUIDATÁRIO: “SAMBALA INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPessoal, SA”.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 4 de Maio de 2009. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho de Oliveira Ramos*.

(495)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO DE OLIVEIRA
RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de dissolução da sociedade anónima denominada “SAMBALA – MANUTENÇÃO E SERVIÇOS, SA”, com sede na Avenida Cidade de Lisboa, cidade da Praia, com o capital de 2.500.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n.º 249 1/2007/10/24

CAUSA: Deliberação, datada de 06/10/2008

LIQUIDATÁRIO: “SAMBALA INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPessoal, SA”.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 4 de Maio de 2009. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho de Oliveira Ramos*.

(496)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA
RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de dissolução da sociedade anónima denominada “SAMBALA VIVENDAS DE FOGO – Urbanismo e Construções, SA”, com sede na Avenida Cidade de Lisboa, cidade da Praia, com o capital de 2.500.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n.º 2493/2007/10/24:

CAUSA: Deliberação, datada de 06/10/2008

LIQUIDATÁRIO: “SAMBALA INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPessoal, SA”.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 4 de Maio de 2009. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho de Oliveira Ramos*.

(497)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA
RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de dissolução da sociedade anónima denominada “SAMBALA – LOJAS E ESCRITÓRIOS, SA”, com sede na Avenida Cidade de Lisboa, cidade da Praia, com o capital de 2.500.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n.º 2495/2007/10/24:

CAUSA: Deliberação, datada de 06/10/2008

LIQUIDATÁRIO: “SAMBALA INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPessoal, SA”.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 13 de Maio de 2009. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho de Oliveira Ramos*.

(498)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA
RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas e alteração parcial do contrato da sociedade por quotas denominada “SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO DE SÃO FRANCISCO, LDA”, abreviadamente “SODITUR, LDA” com sede nesta cidade com o capital de 10.000.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n.º 1260/2002/02/18;

CEDENTE: Hansruedi Zellweger

Estado civil: divorciado

Naturalidade: Suíça

Residência: Scheidwag 14, 8197 Rafz, Suíça

QUOTA TRANSMITIDA: 9.000.000\$00

CESSIONÁRIOS:

- Nigel Grenville Trafford, de nacionalidade britânica, residente em Brailsfor, Ashboume, Derbyshire, Reino Unido
- Philip Grenville Trafford, de nacionalidade britânica, residente em North Farm, Shirleyr, Ashbourne, Derbyshire Reino Unido;
- Jolyon Grenville Trafford, de nacionalidade britânica, residente em Dovecotes, The Green, Brailsfor, Ashoume, Derbyshire, Reino Unido

Em consequência da referida cessão de quotas, altera-se o artigo 3º do pacto social, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo 3º

CAPITAL: 10.000.000\$00, integralmente realizado em dinheiro e corresponde a soma das quotas dos sócios na seguinte proporção:

- Nigel Grenville Trafford; Philip Grenville Trafford e Jolyon Grenville Trafford; 9.000.000\$00;
- António Olavo Oliveira Rocha; 1.000.000\$00.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 20 de Maio de 2009. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho de Oliveira Ramos*.

(499)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO DE OLIVEIRA
RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial unipessoal por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “TOMAR CONSTRUÇÕES, Sociedade Unipessoal, Lda.”.

SEDE: 1 Palmarejo - Cidade da Praia.

2. A sociedade poderá abrir delegações, sucursais, filiais e outras formas de representação em qualquer parte do país ou no estrangeiro.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO:

- a) A construção civil e empreitadas de obras públicas ou particulares e aluguer de equipamentos;
- b) Indústria e transformação de inertes, fabrico de paralelos, tijolos, lancis e blocos, para construção civil;
- c) Construção de aldeamentos turísticos para arrendamento e/ou vendas;
- d) Compra, venda, permuta, conservação, adaptação e restauro de imóveis;
- e) Promoção, gestão e mediação imobiliária;
- f) Prestação de serviços nas áreas, electricidade e/ou canalização predial e/ou industrial, infra estruturação, saneamento e tratamento de águas residuais, jardinagens e protecção do meio ambiente;
- g) Representações das sociedades comerciais.

2. A sociedade poderá adquirir livremente participações em sociedades com objecto igual ou diferente do seu, bem como em agrupamentos complementares de empresas.

CAPITAL: 1.000.000\$00, realizado em dinheiro.

SÓCIO E QUOTA:

QUOTA: 1.000.000\$00.

TITULAR: Pancrácio da Cruz Tomar.

Estado civil: casado no regime de comunhão de adquiridos com Maria Aldegundes Ramos Tomar.

Naturalidade: Freguesia de Santa Isabel, Concelho da Boavista.

Residência: Achadinha- Cidade da Praia.

GERENCIA: Exercida pelo sócio Pancrácio da Cruz Tomar.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura do gerente ou de um procurador devidamente mandatado.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 28 de Maio de 2009. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho de Oliveira Ramos*.

(500)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital da sociedade anónima denominada “BANCO COMERCIAL DO ATLANTICO, SA”, com sede nesta cidade da Praia, com o capital de 1.000.000.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n.º 294/1993/09/06;

Em consequência altera-se o artigo 2º pacto social, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo 2º

CAPITAL: 1.324.765.000\$00 (um bilhão, trezentos e vinte e quatro milhões, setecentos e sessenta e cinco mil escudos).

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 20 de Maio de 2009. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho de Oliveira Ramos*.

(501)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial unipessoal por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “EDIFICASA, Sociedade Comercial Unipessoal, Lda.”.

SEDE: Achada São Filipe, ilha Santiago, Praia, Cabo Verde, podendo, por simples deliberação da gerência, abrir delegações, sucursais, filiais ou outras representações em qualquer ponto do território nacional, bem como deslocar a sua sede social dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Construção civil e estradas, públicas e privadas, colocação, venda e aluguer de cofragens, venda e locação de imóveis, nomeadamente edifícios, resorts, apartamentos, espaços comerciais, lotes de terrenos e representações comerciais.

CAPITAL: 1.700.000\$00, realizado em espécie.

SOCIO E QUOTA:

QUOTA: 200.000\$00.

TITULAR: Augusto Tavares Ramos.

Estado civil: solteiro, maior.

Naturalidade: São Tiago Maior, Concelho de Santa Cruz.

Residência: Achada São Filipe- Cidade da Praia.

GERÊNCIA: Exercida pelo sócio Augusto Tavares Ramos.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura do gerente.

Encontra-se depositado o relatório elaborado nos termos do Artigo 130ºCEC.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 15 de Fevereiro de 2009. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho de Oliveira Ramos*.

(502)

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe de São Vicente

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das matrículas e inscrições em vigor n.º 1512 — CLINIDENT - Clínica Dentária, Sociedade Unipessoal, Limitada”;
- c) Que foi requerida pelo n.º 5 do diário do dia 15 de Maio do corrente, por, Naldina Lima do Rosário;
- d) Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva a aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA Nº 528/2009:

Artigo 11º, 1 150\$00

SOMA 150\$00

10% C.G.J..... 15\$00

SOMA TOTAL 165\$00

São: (cento e sessenta e cinco escudos).

CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL POR QUOTAS

Pelo presente documento particular, outorga nos termos do nº 1 do artigo 110º do Código das Empresas Comerciais:

Naldina Lima do Rosário, solteira, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Luz, Concelho de São Vicente, residente em Vila Nova, Ribeirinha, portadora do Bilhete de Identidade nº 5733 emitido em 14/02/2007 em São Vicente, NIF 100573312, constitui uma sociedade unipessoal por quotas que se regerá nos termos e nas condições seguintes:

Artigo 1º

(Criação e denominação)

A sociedade adopta a denominação de "CLINIDENT – Clínica Dentária, Sociedade Unipessoal, Limitada", NIF 258239735.

Artigo 2º

(Sede)

A sociedade tem a sua sede na Freguesia de nossa Senhora da Luz, Concelho de São Vicente, Vila Nova, Ribeirinha rés do chão, podendo ser mudada para outro local, bem como abrir delegações, sucursais, filiais ou outras formas de representação em qualquer ponto do território nacional ou estrangeiro, por simples deliberação de gerência.

Artigo 3º

(Objecto)

1. A sociedade tem por objecto: Dentística restauradora, endodontia, cirurgia, periodontia, próteses fixa e removível, radiografias, profilaxia, aplicação de flúor, prevenção e diagnóstico.

2. A sociedade poderá dedicar-se a outras actividades afins e conexas com o seu objecto principal.

Artigo 4º

(Capital social)

O capital social é de 200.000\$00 (duzentos mil escudos) integralmente subscrito e realizado em dinheiro e correspondendo a uma quota pertencente ao sócio único-Naldina Lima do Rosário, residente em Vila Nova/Ribeirinha, NIF 100573312.

Artigo 5º

(Gerência)

1. A gerência e administração da sociedade e sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente é confiada a um gerente, ficando desde já nomeado o sócio único Naldina Lima do Rosário, com dispensa de caução podendo nomear procuradores, nos termos do artigo 323º do Código das Empresas Comerciais.

2. A sociedade não poderá ser obrigada em fianças, abonações, letras de favor e /ou contrato e demais actos, ou documentos estranhos aos seus fins sociais.

3. Para a sociedade se considerar validamente obrigada em todos os actos e contratos, bastará a assinatura do gerente ou do procurador com poderes bastantes para o efeito.

Artigo 6º

(Ano social)

O ano social coincide com o ano civil.

Artigo 8º

(Dissolução)

A sociedade dissolve-se por decisão do sócio único nos termos da lei.

Artigo 14º

(Casos omissos)

Os casos omissos serão regulados por decisão do sócio único e pelas disposições do Código das Empresas Comerciais e demais legislação aplicável.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 20 de Maio de 2009. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

(503)

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das matrículas e inscrições em vigor nº 1516 – "LA ONDA, PESCA DESPORTIVA, LIMITADA";
- c) Que foi requerida pelo nº 7 do diário do dia 20 de Abril do corrente, por, Eva Caldeira Marques – Advogada;
- d) Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva a aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA Nº 580/2009:

Artigo 11º, 1	150\$00
Artigo 11º, 2	60\$00
SOMA	210\$00
10% C.G.J.....	21\$00
SOMA TOTAL	231\$00

São: (duzentos e trinta e um escudos).

CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE COMERCIAL POR QUOTAS

Eva Sulamita Monteiro Caldeira Marques, Advogada, com escritório na Rua António Aurélio Gonçalves, nº 27, 1º andar, São Vicente, de nacionalidade portuguesa, portadora do passaporte nº Bilhete de Identidade nº 1394543, emitido em Portugal, NIF 128619520, que outorga em representação de:

PRIMEIRO: Paolo Caprioglio, solteiro, natural da Itália, residente em Itália, portador do passaporte nr.192197 T, emitido em 11.02.1999 em Itália, NIF 15157000298;

SEGUNDO: Mattia Mariotto, solteiro, natural da Itália, residente em Itália, portador do passaporte nr. 963219 V, emitido em 12.12.2000 na Itália, NIF 157000292;

TERCEIRO: Wolfgang Josef Maier, casado com Christa Pahr em regime de separação de bens, natural da Alemanha, residente em São Vicente, Cabo Verde, portador do passaporte nr. 939406 1415, emitido em 11.02.2000 na Alemanha, NIF 156828383.

Pelo outorgante foi dito:

Que pela presente é celebrado um contrato particular de sociedade comercial por quotas nos seguintes termos:

ESTATUTOS

Artigo 1º

(Denominação)

E constituída uma sociedade denominada "LA ONDA, PESCA DESPORTIVA, LIMITADA".

Artigo 2º

(Sede)

A sociedade tem a sua sede em Mindelo, São Vicente, República de Cabo Verde, podendo abrir sucursais e delegações em quaisquer outros pontos do território nacional.

Artigo 3º

(Objecto social)

Obejecto social é a pesca desportiva.

Artigo 4º

(Capital social)

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos calo-verdianos), correspondendo a três quotas, uma quota do capital social correspondendo

a 113.000\$00 (cento e treze mil e quinhentos escudos) pertencente ao sócio Paolo Caprioglio, solteiro, natural da Itália, residente em Itália, portador do passaporte nr. 192197 T, emitido em 11.02.1999 em Itália, NIF 15157000298, uma quota de 112.000\$00 (cento e doze mil e escudos) pertencente ao sócio Mattia Mariotto, divorciado, natural da Itália, residente em Itália, portador do Passaporte nr. 93219 V, emitido em 12.12.2000 na Itália, NIF 157000292 e uma quota de 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos) pertencente ao sócio Wolfgang Josef Majer, casado com Christa Pahr em regime de separação de bens, natural da Alemanha, residente em São Vicente, Cabo Verde, portador do Passaporte nr. 9394061415, emitido em 11.02.2000 na Alemanha, nif. 156828383.

Artigo 5º

(Divisão e cessão de quotas)

1. Fica permitida livremente a divisão e a cessão de quotas entre futuros sócios da sociedade e igualmente a favor dos seus descendentes directos.

2. A cessão de quotas a favor de pessoa estranhas à sociedade só poderá ser feita mediante autorização da sociedade, à qual desde já se reserva o direito de preferência, pagando a quota cedida pelo valor apurado no último balanço dado.

Artigo 6º

(Dissolução)

A sociedade só se dissolverá nos casos previstos na lei ou por vontade unânime do sócio ou futuros sócios, reunidos em assembleia-geral, para o efeito convocado e, na partilha, procederão conforme acordarem e for de direito.

Artigo 7º

(Gerência)

1. A administração dos negócios e a sua representação em juízo ou fora dele cabe a um gerente cuja caução fica dispensada; desde já nomeado o sócio gerente Wolfgang Josef Maier.

2. A sociedade obriga-se pela assinatura do gerente, ficando autorizado a movimentar as contas bancárias da sociedade nos termos do artigo 277º do C. E. C.

Artigo 8º

(Documentos)

A sociedade não poderá ser obrigada em contratos, fianças, abonações, letras de favor e outros documentos estranhos aos negócios sociais, ficando o gerente pessoalmente responsável pelos prejuízos que daí resultarem para a sociedade.

Artigo 9º

(Assembleia Geral)

As Assembleias-gerais serão convocadas por carta registada com aviso de recepção, com pelo menos quinze dias de antecedência.

Artigo 10º

(Deliberações)

As deliberações dos futuros sócios da sociedade serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo quando por lei seja exigida maioria qualificada.

Artigo 11º

(Ano Fiscal)

O ano fiscal corresponde ao ano civil.

Artigo 12º

(Lucros)

Os lucros líquidos, depois de deduzido o fundo de reserva legal, no mínimo de dez por cento, serão divididos em partes proporcionais às quotas de cada sócio e creditados nas respectivas contas, não podendo ser levantadas senão após deliberação da assembleia-geral.

Artigo 13º

(Fiscalização)

A fiscalização da sociedade será atribuída a uma entidade revisora de contas escolhida pela assembleia-geral.

Artigo 14º

(casos omissos)

Os casos omissos serão resolvidos por deliberação dos sócios e demais legislação aplicável em Cabo Verde.

Artigo 15º

(Tribunal Competente)

Para dirimir os litígios é competente o Tribunal Cível da Comarca de S. Vicente.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 27 de Maio de 2009. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

(504)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Fogo

O CONSERVADOR/NOTÁRIO: PAULO JORGE BARBOSA CORREIA DE PINA

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação, que a fotocópia apensa composta de uma folha está conforme o original da acta deliberativa do aumento de capital da “UNICOOP-FOGO”, matriculada sob o nº 40/070320.

UNIÃO DAS COOPERATIVAS DE CONSUMO DO FOGO

ACTA Nº 2/08

Aos vinte dias do mês de Março de 2008, nesta Cidade de São-Filipe-Fogo e na sede social da UNICOOP-Fogo, em Lém de Meio com o capital social de 710.000\$00 (sete setecentos e dez mil escudos), matriculado na Conservatória dos Registos Comercial do Fogo, sob o número de matrícula 40070320, reuniu-se em assembleia geral com a seguinte ordem do dia:

Paragrafo único: Deliberação e autorização a UNICOOP – Fogo a proceder a alteração do artigo 44º dos estatutos da UNICOOP-Fogo, designadamente o seu capital social.

Aberta a reunião presidida pela sua presidente de mesa da assembleia Cândida de Andrade, após algumas análises e considerações com vista a projectar à UNICOOP-FOGO para o futuro face ao mercado concorrencial, dispensando as formalidades prévias decidiu-se alterar o capital social da mesma e consequentemente a alteração do artigo correspondente, que passará a ter a seguinte nova redacção:

O capital passa ser de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos caboverdeanos)

Assim foi realizada

- Cooperativa de Consumo “Renascimento” de Patim – 874.000\$00;
- Cooperativa de Consumo “Força de Unidade” de Luzia-Nunes – 320.000\$00;
- Cooperativa de Consumo “Esperança de Amanha” de Monte Largo – 874.000\$00;
- Cooperativa de Consumo Pedro Cardoso, de Chã-das-Caldeira – 150.000\$00;
- Cooperativa de Consumo “Lua de Amanha” de Achada-Furna – 80.000\$00;
- Cooperativa de Consumo “Di-Nos” de Mosteiros-Traz – 874.000\$00;
- Cooperativa de Consumo “Afonso Carlos Gomes” de Ribeira do Ilheu – 874.000\$00.

Não havendo mais nada a deliberar, deu-se por encerrada a reunião.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Fogo, aos 27 de Março de 2009. – O Conservador/Notário: *Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina*.

(505)

**Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe
do Sal**

O CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeito de publicação, que a presente fotocópia composta por quatro folhas está conforme o original no qual foi constituída uma sociedade denominada “CENTROS COMERCIAIS DE ESPARGOS” matriculada nesta Conservatória sob o n.º 1828/08.04.21.

Conta nº 878/2008.

DELIBERAÇÕES

Por unanimidade as partes acordaram e deliberaram que:

PRESIDÊNCIA

A reunião deverá passar a ser presidida pelo sócio Júlio de César de Carvalho;

SECRETARIADO

A reunião deverá ser secretariado pelo sócio Amadeu Fortes Oliveira;

ORDEM DE TRABALHOS

A reunião/assembleia geral deverá observar a seguinte Ordem de Trabalhos:

- A. Aprovação dos estatutos;
- B. Nomeação do conselho de gerência;
- C. Autorizar a cedência da posição contratual cessão de quotas;
- D. Poderes especiais.

Aprovação dos Estatutos: Entrando no Primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, foi aprovado por unanimidade a adopção dos Estatutos, passando a sociedade a reger-se pelo seguinte Estatutos:

**ESTATUTOS DA “CENTROS COMERCIAIS DOS ESPARGOS,
LDA”****CAPÍTULO I****(Denominação, duração, sede e objecto)****Artigo 1º****(Criação e denominação)**

A sociedade girará sob a denominação de “CENTROS COMERCIAIS DOS ESPARGOS, LDA”.

Artigo 2º**(Sede)**

A sua sede é na Vila dos Espargos, na Zona de Fundo de Alvarina, Ilha do Sal, podendo a gerência criar agências ou delegações onde julgue conveniente.

Artigo 3º**(Duração)**

A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Artigo 4º**(Objecto)**

1. A sociedade terá por objecto principal, o comércio geral, a grosso e a retalho, de produtos alimentares, domésticos e de cosmética, procedendo as importações e as exportações necessárias.

2. A sociedade dedicar-se-á ainda à promoção e exploração de superfícies comerciais e demais actividades consideradas complementares ou afins.

3. A sociedade poderá participar na constituição, administração ou fiscalização de outras sociedades.

4. A sociedade não poderá ser obrigada em fianças, abonações, letras de favor ou outros contratos estranhos aos negócios sociais.

CAPÍTULO II**(Capital social, quotas e participação)****Artigo 5º****(Capital social e participações)**

1. O capital social é de 20.000.000\$00 (vinte milhões de escudos) e encontra-se integralmente realizado em dinheiro, correspondendo à soma das quotas dos sócio assim distribuídas:

- a) Uma quota de 6.000.000\$00 (seis milhões de escudos), correspondendo a 30% do capital social, pertencente ao sócio José Tarin Canales;
- b) Uma quota de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), correspondendo a 25% do capital social, pertencente à sócia SOGEI, LDA;
- c) Uma quota de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), correspondendo a 25% do capital social, pertencente ao sócio Júlio de César de Carvalho;
- d) Uma quota de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos), correspondendo a 10% do capital social, pertencente ao sócio Amadeu Fortes Oliveira;
- e) Uma quota de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos), correspondendo a 10% do capital social, pertencente à sócia Madalena Lopes Evora Timas.

2. Os sócios participam nos lucros e nas perdas na proporção das suas quotas.

Artigo 6º**(Aumento de capital social)**

A sociedade poderá, a qualquer momento proceder ao aumento do seu capital por deliberação da assembleia-geral.

Artigo 7º**(Cessão de quotas)**

1. É proibida a cessão de quotas a estranhos sem consentimento da sociedade, mas é livremente permitida entre os sócios.

2. A sociedade e os sócios gozam do direito de preferência em casos de cessão de quotas à estranhos.

CAPÍTULO III**(Órgãos e competência)****Artigo 8º****(Assembleia-geral)**

1. Salvo nos casos em que a lei exigir formalidade especiais, as reuniões da assembleia-geral serão convocadas, pela gerência, por escrito, quer seja por carta, fax ou email, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, com indicação dos assuntos a serem incluídos na ordem de trabalhos, o dia, hora e local da reunião.

2. As reuniões de assembleia-geral deverão ser presididas pelo sócio presente que detiver a maior fracção do capital social;

3. Os sócios podem fazer-se representar na assembleia-geral por outro sócio ou qualquer outra pessoa mediante comunicado escrito dirigido ao conselho de gerência.

Artigo 9º

Competência da assembleia-geral

1. São da exclusiva competência da assembleia-geral, deliberando por maioria absoluta do capital social, as seguintes matérias:

- a) Apreciar e votar, até ao dia 31 de Março de cada ano, o relatório, o balanço, as contas e a proposta de aplicação dos resultados respeitantes ao ano anterior;
- b) Aprovar os planos de actividade;
- c) Autorizar a contracção de empréstimos a longo prazo;
- d) Autorizar a aquisição, alienação, oneração e/ou locação de imóveis;
- e) Alienação, oneração e/ou locação de estabelecimentos ou superfícies comerciais;
- f) Destituição de qualquer dos membros dos órgãos sociais;
- g) Proposição de acções pela sociedade contra qualquer sócio ou membro dos órgãos sociais, bem como a desistência e transacção nessas acções;
- h) Designação de membros do órgão de fiscalização, se o houver.

2. São ainda da exclusiva competência da assembleia-geral, porém, deliberando por uma maioria qualificada de votos correspondente à 4/5 (quatro quintos) do capital social, as seguintes matérias:

- a) Alterado contrato social, quer seja por modificação, supressão ou introdução de alguma cláusula, em especial no que se refere ao aumento do capital social;
- b) Fusão, cisão, transformação e dissolução da sociedade;
- c) Emissão de obrigações ou títulos de crédito;
- d) Fixar as remunerações dos titulares dos órgãos sociais, quando for caso disso.
- e) Chamada ou restituição de prestações suplementares;
- f) Exclusão de sócios;
- i) Subscrição ou aquisição de participações noutras sociedades e a sua alienação ou oneração.

Artigo 10º

(Gerência)

A gerência será confiada a um conselho de gerência constituída por três gerentes que deverão ser eleitos pela assembleia-geral, para um mandato de dois anos, sem prejuízo do direito de uma maioria de sócios que representem, pelo menos, 10% do capital social, designar um gerente, desde que tenha votado contra a proposta que fez vencimento.

Artigo 11º

(Forma de Obrigar)

1. A sociedade ficará obrigada pela assinatura conjunta de dois gerentes, quer nos actos de disposição como nos de administração ordinária, incluindo na movimentação de contas bancárias, contracção de empréstimos e contratação de empregadas.

2. A sociedade, através de uma deliberação do conselho de gerência poderá indigitar um director geral que terá os poderes e obrigará a sociedade nos termos do mandato que lhe for conferido pelo conselho de gerência.

CAPÍTULO IV

Contas e distribuição de lucros

Artigo 12º

(Balanços e aprovação de contas)

Anualmente, e com referência a trinta e um de Dezembro, serão realizados balanços cujas contas deverão estar apuradas até ao dia vinte de Fevereiro e aprovadas pela assembleia-geral até trinta e um de Março do ano imediato.

Artigo 13º

(Distribuição de lucros)

Os lucros apurados em cada exercício, depois de deduzidas as reservas legais e as despesas, encargos, amortizações e provisões propostas pela gerência e aprovadas pela assembleia-geral, serão distribuídos pelos sócios na proporção das respectivas quotas.

CAPÍTULO V

Disposições Finais

Artigo 14º

(Legislação subsidiária e foro competente)

Em tudo o que não estiver previsto nos presentes estatutos aplicar-se-ão as disposições legais vigentes no Código das Empresas Comerciais e no Código Civil da República de Cabo Verde, designando-se o Tribunal da Comarca do Sal como foro competente para dirimir as questões emergentes do presente pacto social.

NOMEAÇÃO DOS GERENTES: Foi deliberado, por unanimidade indigitar os seguintes elementos para integrar o conselho de gerência:

- I- Júlio de César de Carvalho, viúvo, maior, de nacionalidade Cabo-verdiana, portador do Bilhete de Identidade Nº: 296452, emitido aos 15 de Novembro de 2001, no Sal, titular do NIF nº 129645222, residente em Murdeira, ilha do Sal;
- II- José Tarin Canales, casado em regime de separação de bens com a Sra. Montserrat Macarulia Rodriguez, maior, de nacionalidade Espanhola, portador do Passaporte nº 38068675 – H emitido aos 13 de Junho de 2000, em Canárias – Espanha, titular do NIF 1539775, residente em Canárias, Espanha, de passagem por esta ilha do Sal;
- III- Carla de Carvalho Spencer Lima, solteira, portadora do Bilhete de Identidade nº 48407, emitido aos 16 de Dezembro de 2002, na cidade da Praia, titular do NIF 104840781, residente na Cidade da Praia.

CEDÊNCIA DE POSIÇÃO CONTRATUAL – CESSÃO DE QUOTAS:

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar desde já ao sócio José Tarin de Canales a cedência da sua posição contratual a quem bem entender, seja pessoa física ou colectiva, nacional ou estrangeira, sem nenhuma limitação ou condição;

PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA:

Foi deliberado, por unanimidade, estabelecer que a movimentação da conta bancária aberta para depósito do capital social e onde deverá dar entrada aos suprimentos dos sócios, poderá ser movimentada pela:

- a) Assinatura de dois dos gerentes ora nomeados;
- b) Ou pela assinatura de um dos gerentes acompanhado de um dos sócios.

A referida conta poderá ser movimentada de imediato, independentemente do registo prévio da sociedade, para poder fazer face às despesas de constituição da sociedade, publicação dos Estatutos, bem assim como para saldar as despesas com a concepção e elaboração dos projectos inerentes à actividade social.

Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada quando eram 12H00mn.

Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe do Sal, aos 10 de Janeiro de 2009. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

(506)

CONTAS E BALANCETES

BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO

Direcção Financeiro e Internacional
RELATÓRIO E CONTAS 2008

ÓRGÃOS SOCIAIS

O Banco Comercial do Atlântico (BCA), nos termos do artigo 13º dos seus Estatutos, elegeu em Assembleia-Geral de Accionistas, os seguintes membros dos Órgãos Sociais:

Assembleia-Geral

Dr. Amaro Alexandre da Luz (Em representação do Estado de Cabo Verde)

Dr. David Hopffer Almada

Dr. Vítor José Lilaia da Silva

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é nomeado pela Assembleia-Geral e é constituído por um Presidente e quatro Administradores, dois dos quais sem funções executivas:

Presidente: Dr. João Henrique Real Pereira (Em representação da Caixa Geral de Depósitos)

Administrador Dr. Fernando Jorge do Livramento Santos da Moeda

Administrador Dr. Paulo António Arsénio Lopes

Administrador Dr. Carlos Traguelho (até 25 de Março de 2008)

Administrador Eng. Paulo Jorge de OliveirA Lima (até 06 de Maio de 2008)

Conselho Fiscal

Deloitte & Associados, SROC S.A. (Na qualidade de fiscal único)

Fiscal Único Suplente— A indicar pela Deloitte & Associados, SROC S.A.

A Comissão Executiva é nomeada pelo Conselho de Administração, de entre os seus Membros, e é composta por três elementos:

Dr. João Henrique Real Pereira - **Presidente**

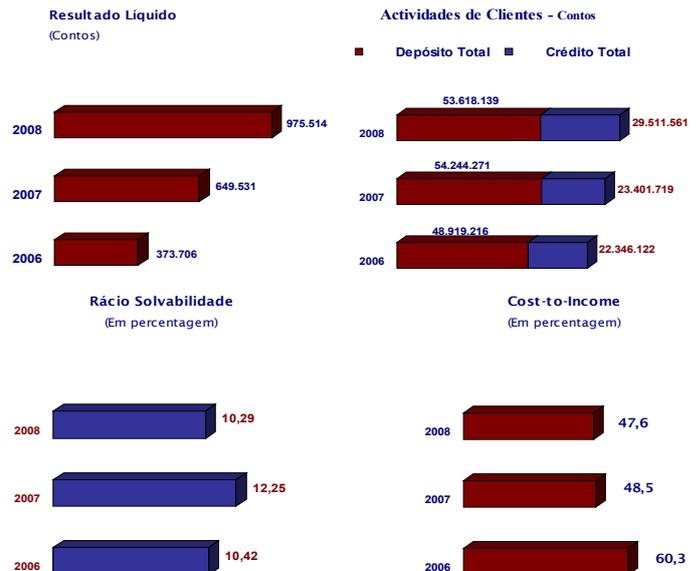
Dr. Fernando Jorge do Livramento Santos da Moeda

Dr. Paulo António Arsénio Lopes

Principais valores e indicadores de Actividade e Resultados

Variáveis	Unid.	2006	2007	2008
BALANÇO				
Activo Total	contos	55.597.887	61.665.107	63.521.830
Crédito Total	contos	22.346.122	23.401.719	29.511.561
Passivo	contos	53.557.834	59.162.377	60.384.601
Depósito Total	contos	48.919.216	54.244.271	53.618.139
Situação Líquida	contos	2.040.053	2.502.730	3.137.229
CONTA DE EXPLORAÇÃO				
Margem Financeira	contos	1.233.608	1.926.830	2.336.090
+Margem Complementar	contos	1.058.289	1.106.373	1.209.936
=Produto Bancário	contos	2.291.897	3.033.203	3.546.026
-Custos Administrativos	contos	1.198.143	1.299.021	1.513.879
=Cash-Flow de Exploração	contos	1.093.754	1.734.182	2.032.147
+Saldo Ganhos e Perdas extraordinários	contos	138.156	274.094	269.410
=Cash-Flow do Exercício	contos	1.231.910	2.008.277	2.301.558
-Amortizações do Exercício	contos	184.052	171.589	175.778
-Provisões Líquidas do Exercício	contos	637.685	1.062.042	965.237
-Provisões p/ Impostos s/Lucros	contos	36.467	125.115	185.029
=Resultados Líquidos do Exercício	contos	373.706	649.531	975.514
RÁCIOS				
Crédito Vencido/Crédito Clientes	%	3,35%	11,7	8,1
Crédito Vencido/Crédito Clientes (Base comparável)	%	13,80%	11,7	8,1
Prov.Créd.Vencido/Crédito Vencido	%	115,2	49,6	71,2
Prov.Créd.Vencido/Crédito Vencido (Base comparável)	%	27,9	49,6	71,2
Crédito Clientes/Depósitos	%	45,6	43,1	55,0
Resul.Líquido/Capitais Próprios Médio (ROE)	%	19,4	28,6	34,59
Resultado Líquido/Activo Médio (ROA)	%	0,7	1,1	1,56
Rácio Solvabilidade	%	10,42	12,25	10,29
FUNCIONAMENTO				
C. Operativos/ Prod. Bancário (Cost-to-Income)	%	60,3	48,5	47,6
Activo Total/Total Empregado no Activo	contos	141.111	153.778	146.027
Crédito e Depósito Total/Nº Empregados Activo	contos	180.876	193.631	191.103
Crédito e Depósito Total/ Nº de Agências	contos	2.969.389	3.105.840	2.968.918
Número Empregados Activos Totais	un.	394	401	435
Número Empregados Activos do Quadro	un.	376	365	375
Número de Agências	un.	24	25	26
Número de Balcões	un.	26	27	28

GRÁFICOS DE INDICADORES



ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

-Evolução do Balanço

O Activo Líquido do BCA atingiu 63,5milhões de contos no final de 2008, apresentando um crescimento de 2,9% (1,8 milhões de contos) face ao final do ano anterior, para o que contribuiu o aumento registado no Crédito a Clientes. Do lado do Passivo salientou-se a diminuição verificada nos Depósitos de Clientes.

Balanço Consolidado de Dezembro 2008

	2007	2008	VARIACÃO	
			ABS.	%
Activo				
Caixa e Disponibilidades	10.502	10.003	-499	-4,8%
Aplicações em Instituições de Crédito	8.668	6.519	-2.149	-24,8%
Crédito a Clientes (líquido)	22.046	27.808	5.762	26,1%
Obrigações e Outros Títulos	10.015	8.170	-1.845	-18,4%
Participações Financeiras	121	122	1	0,9%
Imobilizado Incorpóreo	95	141	46	48,9%
Imobilizado Corpóreo	1.190	1.224	34	2,9%
Outros Activos	8.452	8.858	405	4,8%
Contas de Regularização	610	677	67	11,0%
Total	61.699	63.522	1.823	3,0%
Passivo				
Recursos de I.C.'s	366	543	177	48,3%
Recursos de Clientes	54.244	53.618	-626	-1,2%
Provisões	3.199	3.800	602	18,8%
Outros Passivos	1.298	2.423	1.126	86,8%
SOMA	59.107	60.385	1.278	2,2%
CAPITAIS PRÓPRIOS	2.592	3.137	545	21,0%
TOTAL	61.699	63.522	1.823	3,0%

Caixa e Disponibilidades

A rubrica Caixa e Disponibilidades diminuíram -4,8%, em relação a Dez.07, na sequência da diminuição dos depósitos de clientes e ainda da gestão mais criteriosa das aplicações em activos remunerados.

Aplicações em Instituições de Crédito

As Aplicações no Mercado Interbancário de Títulos, Títulos de Intervenção Monetária (TIM's) e Títulos de Regularização Monetária (TRM's), diminuíram 24,8% devido ao aumento do crédito e diminuição dos depósitos. Por seu turno as Obrigações e Outros Títulos também diminuíram, resultado da liquidação antecipada de uma parcela de um milhão de contos da Obrigação do Tesouro indexada à taxa de cedência do Banco Central.

Crédito a Clientes

A Carteira bruta de Crédito sobre Clientes totalizou 29,5milhões de contos, registando um crescimento de 26,1% (6,1milhões de contos), comparativamente a Dez.07, impulsionado pelo expressivo volume de crédito concedido em 2008, num total de 13,2milhões de contos.

O Crédito concedido a Clientes, isto é as novas operações realizadas durante 2008, atingiu 13,2milhões de contos, valor ligeiramente inferior ao mesmo período do ano passado em 548mil cts (-4%). O segmento empresas contribuiu com 5,8milhões de contos enquanto o segmento particular ascendeu a 7,4milhões de contos. Na carteira de Particulares o crédito concedido ao consumo lidera com 4milhões de contos, apresentando um crescimento face ao ano passado de 30,5%. O crédito ao sector da Habitação cresceu 25,8% sendo este um dos objectivos preconizados no orçamento de 2008.

O saldo do Crédito Vencido cifrou-se em 2,3milhões de contos, representando uma diminuição de -12,4% em relação a Dez.07, o que traduz em termos absolutos um decréscimo de 338 mil contos. Essa diminuição reflecte o maior controlo do risco e contribuiu para a melhoria da qualidade da carteira de crédito, com o rácio de incumprimento a ficar em 8,1% em Dez.08 contra 11,7% de Dez.07.

Para a cobertura do crédito vencido, o montante das provisões afectas ascendeu a 1,7 milhões de contos, traduzindo um crescimento de 25,6% face ao ano anterior e permitindo um grau de cobertura de crédito vencido e em incumprimento a níveis adequados de 71,2%. Em 2008 foram constituídas provisões adicionais, num total de 48,5mil contos, para créditos que foram reescaloados e renegociados. De salientar que durante o ano de 2008 foram utilizadas provisões para crédito vencido, num total de 115,7mil contos, em consequência dos abates ao activo que ascenderam a 159,2 mil contos.

	Credito sobre Clientes		Contos	
	2007	2008	Variação	
			Absoluta	Relativa
Credito Total	23.401.719	29.511.561	6.109.842	26,1%
Credito Normal	20.670.148	27.118.003	6.447.855	31,2%
Credito e Juros Vencidos	2.731.571	2.393.558	-338.013	-12,4%
Provisões para Credito Vencido	1.355.839	1.703.879	348.040	25,7%
Para Crédito e Juros Vencidos	828.055	1.234.093	406.038	49,0%
Provisões Economicas	318.504	408.898	90.394	28,4%
Provisões p/Despesas Crédito Vencido	70.746	46.542	-24.204	-34,2%
Diferença Provisões Novo Aviso (30 Junho 2007)	138.535	60.889	-77.646	
Crédito Líquido de Provisões	22.045.880	27.807.682	5.761.802	26,1%

Carteira de Títulos

A carteira de Aplicações em Títulos, que inclui os Títulos de Negociação e de Investimento, alcançou 8,1milhões de contos, uma diminuição de -18,4% (1,8 milhões de contos) face a Dez.07, devido à já anteriormente referida redução da Carteira de Títulos do Tesouro ocorrida pelo pagamento antecipado de uma Obrigação do Tesouro (OT).

É de se salientar que o Estado tem face ao BCA uma dívida acumulada no montante de 779,7mil contos, sendo que cerca de 75% (582mil contos) correspondem a Bonificações a receber do Tesouro. Durante o ano de 2008 o Tesouro liquidou apenas 50 mil contos das dívidas, referente e a parte das dívidas de bonificações de 2005.

O BCA detém ainda na sua carteira de investimentos ações da Sociedade Cabo-verdiana de Tabacos e Obrigações das empresas ELECTRA, ASA e TECNICIL, num total de 3,3milhões de contos.

Investimentos

O imobilizado líquido ascendeu a 1,3 milhões de contos, representando um crescimento de 6,2% face a Dez.07. Durante o ano de 2008 foram feitos vários Investimentos no valor de 285,8 mil contos, sendo 52,7 mil contos em imobilizado incorpóreo, 134,1 em imobilizado corpóreo e 98,9 mil contos encontra-se em imobilizado em curso. Salienta-se o facto de ter havido abates de bens totalmente amortizados, num total de 72,3 mil contos.

Recursos de Clientes

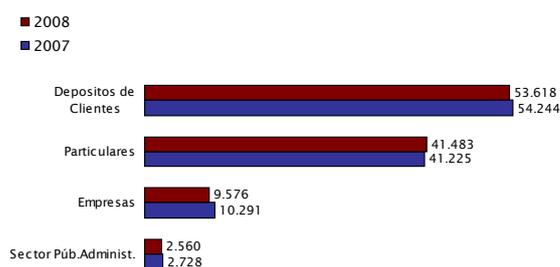
A carteira de Depósitos de Clientes, na sua maioria depósitos de Particulares com 77,3%, atingiu 53,6milhões de contos no final de 2008, registando-se uma ligeira diminuição de -1,2%, quando comparado com o mesmo período de 2007.

A queda registada verificou-se nos Depósitos à Ordem em -5% enquanto as modalidades de Poupança e a Prazo evoluíram 8,9% e 1,4% respectivamente. Por segmento, tanto as empresas como o SPA tiveram uma queda de -7% e -6,2% e em ambos os casos via Depósitos à Ordem (ver quadro e gráfico que se seguem).

Tipo De Clientes	Dez-07	Dez-08	Variação	
			mil cts	
			Absoluta	Relativa
Particulares	41.225	41.483	258	0,6%
Depósito Ordem	13.497	13.428	-69	-0,5%
Depósito Prazo	24.781	24.843	62	0,2%
Depósito Poupança	2.947	3.212	264	9,0%
Empresas	10.291	9.576	-716	-7,0%
Depósito Ordem	9.000	7.984	-1.015	-11,3%
Depósito Prazo	1.292	1.592	300	23,2%
Sector Púb.Administ.	2.728	2.560	-168	-6,2%
Depósito Ordem	2.691	2.507	-184	-6,9%
Depósito Prazo	36	52	16	45,4%
Total	54.244	53.618	-626	-1,2%

A quota de mercado dos depósitos de clientes que o BCA continua a liderar situou-se em 56,6% em Dez08, sendo que nos emigrantes o BCA detém uma quota de 68,2%.

Depósitos Totais de Clientes



Provisões para Riscos e Encargos

As Provisões para Riscos e Encargos atingiram 3,8milhões de contos, um crescimento face a 2007 de 18,8% (602 mil contos). Mais uma vez e conforme anos anteriores as provisões constituídas, incluindo provisões para crédito vencido, somaram 2 milhões de contos, praticamente o mesmo valor de 2007. Deste total, 1,5milhões de contos corresponde a provisões para Crédito, 449mil contos diz respeito a Provisões para Pensões de Reforma e Sobrevivência, 4,4mil contos a Provisões para Despesas com Saúde, 31mil contos a Provisões para Contingência Fiscais e 23,4mil contos a Provisões para Riscos Bancários Gerais.

O quadro a seguir ilustra os movimentos nas rubricas de provisões durante o ano de 2008:

MOVIMENTO NAS RUBRICAS DE PROVISÕES EM 2008

	SALDO INÍCIO EXERC.	DOTAÇÕES	UTILIZ.	ANULAÇÕES E REPOSIÇÕES	TRANSF.	SALDO FINAL
Provisões p/ Crédito Vencido	1.356	1.551	-116	-1.087		1.704
Prov. Riscos Gerais de Crédito	0					0
Prov. Pensões Ref. e Sobrevivência	2.916	501	-112		74	3.379
Prov. Desp. Tratam. Pessoal Exterior	139	25	-18			146
Prov. Fundo Reestruturação	107	32			-74	66
Prov. Responsabilidades com Saúde	123	4				127
Prov. Riscos Bancários Gerais	302	21		-4	-51	268
Prov. Contingências Fiscais		31			51	82
Prov. Imobilizações Financeiras	11					11
Total	4.954	2.165	-245	-1.091	0	5.783

Por conseguinte as Provisões Líquidas do Exercício atingiram 967,5mil contos, traduzindo num decréscimo de -8,9% (94,5mil contos), o que está relacionado sobretudo com o aumento nas reposições e anulações de provisões para crédito vencido.

O total de provisões adicionais constituídas para o Fundo de Pensões de Reforma e Sobrevivência em 2008 foi de 449mil contos.

Relembramos que a rubrica Provisões para Fundo de Pensões e Sobrevivência é alimentada pelas contribuições normais dos empregados (6%) e do Banco (11%) e por contribuições extraordinárias efectuadas para cobrir as necessidades do ano de acordo com o estudo actuarial efectuado relativamente à situação em Dezembro de 2008. De referir que as entradas normais em 2008 foram insuficientes para suportar as saídas que ocorreram por via da utilização (112 mil contos) mais o agravamento das responsabilidades provocado pelo aumento registado

a nível da retribuição mensal dos trabalhadores. Uma outra razão da insuficiência é o facto do número de contribuintes do Fundo diminuir ao longo do tempo, pois que se as pensões de reforma e sobrevivência do pessoal admitido antes da privatização do BCA são da responsabilidade do Fundo Privativo do BCA, em relação aos que foram admitidos após a privatização são da responsabilidade do Instituto de Previdência Social.

No cálculo das responsabilidades com as pensões de reforma e sobrevivência para 2008, foram utilizados pressupostos demográficos e financeiros, de que se salientam os seguintes:

Taxa crescimento salarial	3%
Taxa rendimento do Fundo	6%
Taxa técnica actuarial	6%
Taxa crescimento da pensões	2%
Tabua de mortalidade	PF 60/64
Tabua de invalidez	EVK 1980

Em 2008 o saldo do fundo de pensões registou um aumento de 15,8% (462,3mil contos) como se evidencia no quadro seguinte:

EVOLUÇÃO DA RUBRICA VALOR PATRIMONIAL DO FUNDO DE PENSÕES
2006/2007/2008

ANOS	REFORÇO PROVISÕES		UTILIZAÇÃO	SALDO LÍQUIDO	VALOR DO FUNDO
	NORMAL	ADICIONAL			
2006	83.477.081	401.381.996	-93.443.299	391.415.778	2.521.115.810
2007	73.689.245	426.871.996	-105.385.755	395.175.486	2.916.289.296
2008	65.045.894	449.088.000	-111.769.158	402.364.736	3.378.654.029

As responsabilidades totais do fundo ascendem a 3,8 milhões de contos, acusando uma insuficiência de 485,9mil contos a 31 Dez.08, inferior porém ao valor de 572,2 mil contos que tinha sido previsto para 2008, dada as dotações complementares que o Banco vem anualmente efectuando.

Capitais Próprios

Os Capitais Próprios ascenderam a 3,1milhões de contos em Dez.08, tendo sido reforçado em 634,4mil contos durante o ano. Para esse crescimento salienta-se a capacidade do próprio banco na geração orgânica de fundos próprios, decorrente dos lucros da sua actividade. Está prevista para o 1º Semestre de 2009 o aumento do capital social do BCA em 324,765 mil contos.

CONTAS DE RESULTADOS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DEZEMBRO

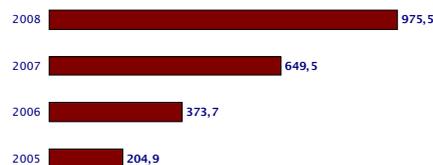
	Dez-07	Dez-08	mil contos	
			VARIACÃO	
			ABS.	%
Juros e Proveitos Equiparados	3.140,1	3.575,7	436	13,9%
Juros e Custos Equiparados	1.212,7	1.239,6	27	2,2%
Margem Financeira	1.927,4	2.336,1	409	21,2%
Comissões Recebidas	539,2	545,5	6	1,2%
Comissões Pagas	39,2	31,8	-7	-18,8%
Resultado de Operações Financeiras	158,1	221,4	63	40,0%
Rendimento de Títulos	199,4	236,9	38	18,8%
Outros Resultados de Exploração	248,8	238,0	-11	-4,3%
Margem Complementar	1.106,3	1.209,9	104	9,4%
Produto Bancário	3.033,7	3.546,0	512	16,9%
Custos com o Pessoal	740,7	867,2	126	17,1%
Fornec. e Serv. terceiros	552,2	642,7	90	16,4%
Outros	6,1	4,0	-2	-33,4%
Amortizações	171,6	175,8	4	2,4%
Provisões Líquidas	1.062,0	965,2	-97	-9,1%
Resultados Extraordinários	274,1	269,4	-5	-1,7%
Resultados antes Imposto	774,6	1.160,5	386	49,8%
Impostos	125,1	185,0	60	47,9%
Resultado Líquido do Exercício	649,5	975,5	326	50,2%

Resultado Líquido

O BCA atingiu um Resultado Líquido de 975,5 mil contos, o maior deste a sua desafecção do BCV em 1993 e que representa um aumento de 50,2%, face ao resultado do ano anterior. Para esta melhoria salienta-se a evolução bastante favorável das margens, com realce para a margem financeira, com 21,2%.

O aumento da taxa de rentabilidade dos TCMF's, que passou de 3% em 2007 para 3,6% em 2008, e o aumento de 40% dos resultados em operações financeiras contribuiu para o aumento de 9,4% na margem complementar.

■ Resultado Líquido - Mil Contos



Relativamente às várias componentes do Produto Bancário, realçam-se os seguintes:

Margem Financeira

A Margem financeira teve um crescimento de 21,2% face a 2007, o que corresponde a um crescimento em termos absolutos de 409,2mil contos. Este crescimento reflecte a evolução favorável, tanto nos Proveitos de Operações Activas (13,8%), como nos Custos de Operações Passivas (2,1%).

Nos Proveitos de Operações Activas destaca-se o acréscimo de 16% (350,7mil contos) nos Juros de Crédito, justificado pelo efeito volume do aumento da Carteira e 13,2% nos Juros de Aplicações em IC's devido ao aumento na taxa média ponderada dos TIM's e TRM's.

Os Juros de Títulos tiveram um aumento de 6,33% (37,6mil contos) comparativamente a 2007, por via do aumento nos proveitos das obrigações da Electra, Tecnical e ASA, com um aumento de 137% (129,9mil contos). Os proveitos dos Títulos do Tesouro, devido à diminuição na Carteira, caíram 18,3% (-91,1mil contos).

O aumento de 1,06% dos Custos de Operações Passivas se deve ao aumento 642mil contos (2,2%) da Carteira de Depósitos a Prazo de Clientes.

Esta evolução favorável, tanto nos Juros de Depósitos como nos Juros de Crédito, fez que a Margem Financeira C/Clientes registasse um crescimento de 33,9% (338mil contos), contribuindo assim para uma melhoria na Margem de Intermediação que passou de 4,26% em Dez.07 para 4,58% em Dez.08.

Margem Complementar

A margem complementar cifrou-se em 1,2 milhões de contos, salientando-se o peso dos rendimentos das Comissões Líquidas, cujo crescimento face ao período homólogo foi de 2,7% (13,6mil contos), seguido da rubrica resultados de operações financeiras com 40% (63,2mil contos) e Rendimento dos TCMF's em 18,8% (37,5mil contos) que contribuíram para que a Margem Complementar crescesse 9,36% (103,5mil contos).

A evolução favorável, tanto na Margem Financeira como na Complementar, provocou um crescimento de 16,9% (512,8mil contos) no Produto Bancário.

Custos Operativos

Os Custos Operativos – Custos com o Pessoal, Fornecimentos e Serviços de Terceiros e Amortizações, ascenderam a 1,6milhões de cts, um aumento de 14,9% (219mil cts). Essa evolução é resultado do efeito conjugado dos aumentos de 15,9% (88mil cts) e 17,1% (127mil cts) nos Fornecimentos e Serviços de Terceiros e nos Custos com pessoal, respectivamente. As amortizações cresceram apenas 2,4% (4mil cts).

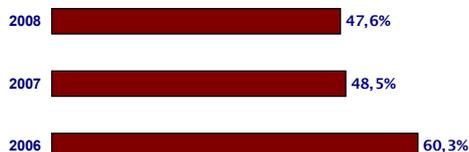
O aumento nos custos com pessoal deve-se ao ajustamento salarial, às progressões na carreira e à entrada de novos colaboradores em 2008, num total de 46.

A realização das actividades no âmbito do 15º aniversário do BCA e o lançamento dos novos produtos do crédito habitação contribuíram para o crescimento da rubrica Publicidade Edição de Publicações em 53,1% (32,3mil contos). A realização de três viagens ao EUA de uma comitiva do BCA com vista a encontros com emigrantes e assinatura de protocolos, contribuiu para o aumento de 8,1% (2,6mil contos) na rubrica deslocação e estadas e representação.

Por outro lado, a criação de duas novas Direcções, a Direcção de Crédito à Habitação – DCH e a Direcção de Sistema Informáticos – DSI contribuíram para o aumento nos custos operativos em 2008.

Apesar do aumento nos Custos Operativos, o Cost to Income registou uma ligeira melhoria, atingindo 47,6% contra 48,5 em Dez07.

Evolução do Cost to income



O quadro abaixo mostra a composição dos Custos Operativos, bem como a sua respectiva variação:

RUBRICAS	Custos Operativos		mil cts	
	Dez-07	Dez-08	Variacão abs.	Variacão %
Custos com Pessoal	741	867	127	17,1%
Remunerações e Encargos	602	718	116	19,4%
Encargos Sociais Obrigatórios	119	126	6	5,3%
Encargos Sociais Facultativos e Outros	19	9	-10	-53,7%
Fornecimento e Serviços de Terceiros	552	643	90	16,3%
Amortizações	172	176	4	2,4%
Custos operativos	1.465	1.686	221	15,1%

– ANÁLISE DE RÁCIOS

Rendibilidade

As Rendibilidades do Activo (ROA) e dos Capitais Próprios (ROE), tendo em conta o aumento dos resultados líquidos, evoluíram de forma favorável, atingindo 1,56% e 34,59% respectivamente, contra 1,11% e 28,6% em 2007.

Com o aumento no Resultado Líquido os *Indicadores Económicos* apresentaram melhorias, destacando-se o rácio que relaciona Resultado Líquido com Juros e Proveitos Equiparados que passou de 20,7% em 2007 para 27,3% em 2008.

O rácio de eficiência que relaciona os custos operativos com o produto bancário - Cost to Income observou uma melhoria baixando de 48,5% para 47,6%. O Gasto com Pessoal sobre Produto Bancário ficou nos 24,4%, mantendo o mesmo valor de 2007.

Nos *indicadores de Risco*, o rácio de Crédito em incumprimento sobre Crédito Total com a diminuição do crédito vencido atingiu 8,1% contra 11,7% do período homólogo. Entretanto o rácio Provisões Específicas de Crédito em incumprimento sobre Crédito Vencido passou de 49,6% em 2007 para 71,2% em 2008.

Nos *rácios de Solvência e transformação*, devido ao aumento do crédito o rácio de transformação de Depósitos em Crédito, atingiu os 55% (43,1% em 2007).

Os *rácios de Produtividade e Eficiência* apresentam aumentos face ao período homólogo, nomeadamente, Resultado Líquido sobre nº de Empregados e sobre nº de Agências, devido ao aumento no Resultado Líquido bem como o rácio que relaciona o volume de negócios com o nº de Empregados.

- RÁCIOS PRUDENCIAS

Os Fundos próprios da Instituição que a partir de Janeiro de 2008 passaram a ser calculado de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade atingiram 2.547mil contos correspondentes a um acréscimo de 464mil contos face ao mesmo período de 2007, devido ao aumento nas Reservas fruto da distribuição dos resultados de 2007 e do aumento do Resultado Líquido do exercício de 2008.

O Rácio de Solvabilidade atingiu 10,29%, valor superior ao mínimo exigido pelo Banco Central, contra 12,25% em Dezembro 2007.

O rácio que relaciona os Títulos de Dívida Pública com os Depósitos atingiu 2,1milhões de contos, valor superior ao exigido pelo BCV, que determina que as aplicações em Títulos de Dívida Pública das Instituições Financeiras não podem ser inferiores a 5% do total das suas responsabilidades por Depósitos.

Devido ao aumento nos Fundos Próprios, o rácio de Cobertura de Imobilizado aumentou passando de 158,9% em 2007 para 184% em 2008.

Quanto ao montante global dos créditos cujos riscos estão sujeitos a limites de concentração o BCA detém em termos absolutos 2,3milhões de contos, valor inferior ao estipulado pelo BCV cujo limite do agregado não poderá ultrapassar 8 vezes os seus Fundos Próprios.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Para o Resultado líquido apurado no exercício, no valor de 975.513.962\$00 (Novecentos e Setenta e Cinco Milhões, Quinhentos e treze Mil, Novecentos e Sessenta e Dois escudos), o Conselho de Administração de 10 de Março de 2009 deliberou propor aos Accionistas a seguinte aplicação:

Reserva Legal (10%)	97.551.397
Outras Reservas	536.532.678
Distribuição de Dividendos	341.429.887
Agrupamento CGD/BI (52,5%)	179.250.691
Garantia (12,5%)	42.678.736
Estado de Cabo Verde (10%)	34.142.989
Outros Accionistas (25%)	85.357.472

- LISTA DE BANCOS CORRESPONDENTES A 31/12/2008

Portugal

- Caixa Geral de Depósitos SA- Lisboa
- Banco Espírito Santo SA - Lisboa
- Banco Português de Investimento SA - Porto
- Banco Santander Totta - Lisboa
- Banco do Brasil SA – Lisboa

- Estados Unidos da América:

- Citibank NA – New York

- Holanda

- ABN Amro Bank NV- Amsterdam
- ING Bank NV – Amsterdam

- França

- Caixa Geral de Depósitos SA- Paris
- Banque Nationale de Paris- Paribas – Paris

- Itália

- Banca Intesa SPA - Milan
- UniCrédito Italiano SPA - Milan

- Luxemburgo

- Déxia Banque Internationale à Luxembourg - Luxembourg
- Banque et Caisse d'Epargne d'Etat - Luxembourg

- Bélgica

- Ing Belgium SA/NV - Brussels
- Fortis Banque NV/SA - Brussels

- Senegal

- Citibank Senegal S.A. - Dakar

- Reino Unido

- Lloyds Bank PLC- London
- City Bank NA- London

- Suíça

UBS Swiss Bank Corporation AG- Zurich

- Alemanha

Deutsche Bank AG - Frankfurt

Dresdner Bank AG- Frankfurt

Commerzbank AG - Frankfurt

- Espanha

Banco Sabadell SA TSB- Sabadell

- Austria

Bank of Austria Creditanstalt - Viena

- Dinamarca

Jyske Bank A/S - Copenhagen

- Suécia

Nordea Bank AB (publ)- Stockholm

- Noruega

Den NOR Bank SPS - Oslo

- Japão:

Bank of Tokyo Mitsubishi UFJ Ltd - Tokyo

- DIRECÇÕES E REDE COMERCIAL A 31/12/2008

Direcção Financeira e Internacional – DFI	Amélia Figueiredo Directora
Direcção de Gestão de Risco – DGR	M ^ª Filomena Figueiredo Directora
Direcção Comercial Norte – DCN	Gilda Monteiro Directora
Direcção Comercial Sul – DCS	Adalberto Melo Director
Direcção de Apoio ao Negócio – DAN	Aníbal Moreira Director
Direcção de Crédito Habitação – DCH	Herminalda Rodrigues Directora
Direcção de Organização e Inovação – DOI	Emídio Lima Director
Direcção de Suporte Operacional – DSO	Águeda Monteiro Directora
Direcção Sistema Informáticos – DSI	Luís Barbosa Director
Gabinete de Auditoria – GAI	Francisco Ramos Coordenador
Gabinete de Marketing e Relações Públicas – GMR	Ana Carvalho Coordenadora
Gabinete de Suporte à Função Compliance – GFC	José Pereira Coordenador

ZONA SUL

GEP – BCA Empresas Sul

Agência da Praia – APA
Balcão S. Domingos (Prolongamento da APA)

Agência de Santa Catarina – ASC

Agência do Fogo – AFG

Agência dos Mosteiros – AMO
Agência do Tarrafal -ATA
Agência Achada Santo António I – AST
Prolongamento Palmarejo
Agência Avenida - AVE

Agência Achada Santo António II – ASTII

Agência de Santa Cruz – STC

Agência do Maio – MAI

Agência da Brava – ABR

Nuno Teque Cabral
Coordenador
Dulce Duarte Santos
Gerente
Joaquina Lopes Tavares
Gerente
António Évora
Gerente
José Moniz
Gerente
Janira Barbosa Andrade
Gerente
Carlos Rodrigues
Gerente
Maria Teresa Carvalho
Borges
Gerente
Alino Centeio
Gerente
Isabel Ferreira Lima
Gerente
Ángela Rosa
Gerente

ZONA NORTE

GEP-BCA Empresas Norte

Agência de São Vicente – ASV

Agência do Sal – ASA
Balcão do Aeroporto Internacional Amílcar Cabral
Agência de São Nicolau – SNA

Agência Tarrafal de S. Nicolau (ASNT)

Agência da Praça Nova - PNA

Agência Ribeira Grande – ARG

Agência Monte Sossego – AMS

Agência Fonte Filipe – AFF

Agência Boa Vista – BVA

Agência Santa Maria – ASM

Agência do Porto Novo – APN

Lenise Almeida
Coordenadora
Elisa Santos
Gerente
Sofia Alexandra Barbosa
Gerente
Augusta Benilde Cruz
Gerente
Manuel Freitas
Gerente
Luísa Morazzo
Gerente
Jorge Nascimento Coutinho
Gerente
Joana Helena Carvalho
Gerente
Lídia Pereira
Gerente
Guilherme Araújo
Gerente
Elisabeth Alexandre
Gerente
Alcindo Rocha
Gerente

Banco Comercial do Atlântico, S.A
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS em 31/12/2008

CUSTOS	VALOR	PROVEITOS	Em Escudos VALOR
JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS	1.239.619.561	JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS	3.575.709.981
COMISSÕES	31.846.394	- TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO	631.577.622
PREJ EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS	19.416.260	RENDIMENTO DE TÍTULOS	251.237.007
GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS:	1.509.843.372	COMISSÕES	545.472.003
- CUSTOS COM PESSOAL	867.183.614	LUCROS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS	240.828.597
- Salários e Vencimentos	718.362.476	REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO PROVISÕES	1.091.083.332
- Encargos Sociais	134.660.848	OUTROS PROVEITOS DE EXPLORAÇÃO	227.189.068
- Pensões	32.192.072		
OUTROS GASTOS ADMINISTRATIVOS	642.659.758		
AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	175.777.765		
OUTROS CUSTOS DE EXPLORAÇÃO	3.528.389		
PROVISÕES P/CRÉDITO VENCIDO E P/OUTROS RISCOS	2.056.320.392		
TOTAL CUSTOS	5.036.352.133	TOTAL PROVEITOS	5.931.519.989
RESULTADOS ACTIVIDADE CORRENTE	895.167.856		
PERDAS EXTRAORDINÁRIAS	67.241.555	GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	336.651.669
OUTROS IMPOSTOS	4.035.223		
IMPOSTOS S/ LUCROS	185.028.786		
LUCRO DO EXERCÍCIO	975.513.962		
TOTAL	6.268.171.659	TOTAL	6.268.171.659

O Presidente C. A.
João Real Pereira
JOÃO REAL PEREIRA

A Responsável Da Contabilidade
Maria Fátima N. Évora
MARIA FÁTIMA N. ÉVORA

A Directora Financeira E Internacional
Amélia Figueiredo
AMÉLIA FIGUEIREDO

Banco Comercial do Atlântico, S.A

BALANÇO em 31/12/2008

Em Escudos

ACTIVO	ACTIVO BRUTO	PROVISÕES/ AMORTIZAÇÕES	ACTIVO LIQ	PASSIVO	VALOR
CAIXA E DISPONIBIL. B.CENTRAIS	8.216.907.271		8.216.907.271	DÉBITOS P/ INSTIT.CRÉDITO	542.934.254
DISP.S/ INSTITUIÇÕES CRÉDITO	1.785.817.450		1.785.817.450	DEBITOS P ^a C/ CLIENTES	54.834.558.952
OUT. CRÉDITOS S/ INST. CRÉDITO	6.519.059.824		6.519.059.824	Depósitos de Poupança	3.211.515.049
CRÉDITOS S/ CLIENTES	29.511.560.793	1.703.878.672	27.807.682.121	Outros Depósitos	50.406.623.534
OBRIGAÇÕES E OUTROS TÍTULOS	8.169.944.500		8.169.944.500	- À Vista	23.919.289.087
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	133.063.104	10.841.439	122.221.665	- A Prazo	26.487.334.448
IMOBILIZADO INCORPÓREO	767.762.244	627.080.041	140.682.204	Outros Débitos	1.216.420.368
IMOBILIZADO CORPÓREO	2.479.601.542	1.255.412.545	1.224.188.998	OUTROS PASSIVOS	231.489.978
IMÓVEIS SERVIÇO PRÓPRIO	1.364.196.688	449.645.892	914.550.796	CONTAS DE REGULARIZAÇÃO	975.291.458
OUTROS ACTIVOS	9.125.750.941	267.922.831	8.857.828.110	PROVISÕES P ^a RISCOS E ENC.	3.800.326.561
CONTAS DE REGULARIZAÇÃO	677.497.941		677.497.941	P ^a PENSÕES E ENC SIMILARES	3.524.947.413
TOTAL DO ACTIVO	67.386.965.611	3.865.135.527	63.521.830.084	CAPITAL REALIZADO	1.000.000.000
				RESERVAS	1.161.714.919
				RESULTADOS TRANSITADOS	0
				LUCRO DO EXERCÍCIO	975.513.962
				TOTAL DO PASSIVO E SIT. LÍQUIDA	63.521.830.084

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS:

- GARANTIAS PRESTADAS E OUTROS PASSIVOS EVENTUAIS
- COMPROMISSOS PERANTE TERCEIROS

2.849.593.652

O Presidente C.

 JOÃO REAL PEREIRA

A Responsável da Contabilidade

 MARIA FÁTIMA N. ÉVORA

A Directora Financeira e Internacional

 AMÉLIA FIGUEIREDO

O Conselho de Administração

Presidente

Dr. João Henrique Real Pereira – (Em representação da CGD)

Administrador

Dr. Fernando Jorge do Livramento Santos da Moeda

Administrador

Dr. Paulo António Arsenio Lopes

Deloitte

Deloitte & Associação, SROC S.A.
 Inscrição na OROC nº 43
 Registo na CMVM nº 231
 Edifício Atrium Saldanha
 Praça Duque de Saldanha, 1 - 6º
 1050-094 Lisboa
 Portugal

Aos Accionistas do Banco Comercial do Atlântico. S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e o mandato que nos foi confiado, vimos submeter á Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a actividade por nós desenvolvida e os documento de prestação de contas do Banco Comercial do Atlântico, S.A. (Banco) relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Acompanhámos, com a periodicidade e extensão que considerámos adequadas, a evolução da actividade do Banco, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento dos estatutos em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos serviços do Banco as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço em 31 de Dezembro de 2005, a Demonstração dos resultados e a Demonstração de origem e aplicação d fundos para o exercício findo naquela data e o correspondente Anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão do exercício de 2008 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta nele incluída. Como consequência do trabalho efectuado, emitimos nesta data o Relatório de Auditoria, o qual inclui um ênfase.

Face ao exposto, somos de opinião que, após considerar o assunto descrito no parágrafo 5 do Relatório de Auditoria, as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas e estatutárias aplicáveis, para efeitos de aprovação em Assembleia-Geral de Accionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços do Banco o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 11 de Março de 2009

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC SA

Representada por João Carlos Henriques Gomes Ferreira

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: incv@gov1.gov.cv
Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 270\$00